

PORTARIA Nº 425 / 2024 - REITORIA (11.24)**Nº do Protocolo: 23077.039647/2024-19****Natal-RN, 26 de março de 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, em suas devidas representações, conforme o artigo 12 da Resolução nº 09/2023-CONSEPE/CONSAD, compor o Núcleo de Apoio às Pessoas em Situação de Violência, com a finalidade de desenvolver medidas, diagnósticos, estudos e pesquisas em assuntos relacionados ao assédio, à discriminação e outras violências associadas ao trabalho e às ações acadêmicas no âmbito da UFRN.

Secretaria de Governança Institucional:

HALCIMA MELO BATISTA, matrícula n.º 5198831.

Ouvidoria:

LUIZA HELENA MAGALHAES LEIROS, matrícula n.º 3133916.

Corregedoria:

ADRIANA NESI DE SA, matrícula n.º 350823.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

CASSIA VIRGINIA DE SOUZA, matrícula n.º 2016299.

Comitê UFRN com Diversidade:

MARIANA DE SIQUEIRA, matrícula n.º 1753047.

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho:

RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, matrícula n.º 1285416.

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas:

JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, matrícula n.º 1060060.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 11:38)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

MARIA GORETE FRANKLIN DA COSTA
Autenticado Digitalmente